

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 260/16, de 16/12/2016, reti-ratificada em 31/03/2017

Aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2016 – ano base 2015”, incluindo o “Plano de Ação”, o “Programa de Investimentos para o Quadriênio 2016-2019”, o “Relatório de Informações Básicas do Processo de Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020”, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, que em seu art. 19 determina que seja publicado anualmente relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas” do Estado de São Paulo;

Considerando que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/2011, atribuíram à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2016 - ano base 2015”, Plano de Ação e o Programa de Investimentos para o Quadriênio 2016-2019;

Considerando as disposições da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 185/2016, de 04/08/2016, que definiu o formato e cronograma de entrega para os Planos de Bacias Hidrográficas no Estado de São Paulo;

Considerando que no âmbito da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, foi constituído grupo de trabalho que analisou e propôs o conteúdo do “Relatório de Situação das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí 2016 (ano base 2015)”, para a apreciação das Câmaras Técnicas de Planejamento (CT-PL) e do Plano de Bacias (CT-PB), nos termos da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 185/2016, de 04/08/2016 ;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB), em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 26/10/2016, em Jundiáí/SP, e o encaminhou para a apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL);

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), dos Comitês PCJ, reunida em 11/11/2016, no Centro de Conhecimento das Águas (SANASA), em Campinas/SP, em sua 48ª Reunião Extraordinária e o encaminhou para a apreciação dos Plenários dos Comitês PCJ;

Considerando as disposições da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/2016, de 09/11/2016, que definiu a necessidade de complementação dos conteúdos dos relatórios discutidos no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, e que foi publicada após a reunião da CT-PL, em 23/11/2016;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 171/2016, de 05/12/2016, que dispõe sobre indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019, utilizando as estimativas de receita do PPA;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pelo Plenário dos Comitês PCJ, reunido em sua 18ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16/12/2016, no Teatro Municipal Dona Zenaide, em Jaguariúna;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 176/2017, de 09/03/2017, que dispõe sobre o Plano de Aplicação para o exercício de 2017 e da Deliberação COFEHIDRO nº 179/2017, de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



09/03/2017, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 171/2016, de 05/12/2016, aprovadas após a 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, e disponibilizadas no dia 13/03/2017;

Considerando que o Programa de Investimentos para o Quadriênio 2016-2019 foi aprovado na 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, ocorrida em 16/12/2016, com base em estimativas de repasse de recursos financeiros da Cobrança Paulista e FEHIDRO apresentados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de ajustes no Plano de Ação e Programa de Investimentos para o Quadriênio 2016-2019, constantes como anexos ao “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2016 - ano base 2015”, em específico para o ano de 2017, referente à fonte FEHIDRO (aproveitamento hidroenergético e royalties de Itaipu), com base nos valores do Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 176/2017, para os Comitês PCJ.

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2016 - ano base 2015”, versão completa, elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, que segue anexo a esta deliberação;

Art. 2º Ficam aprovados o Plano de Ação e o Programa de Investimentos para o Quadriênio 2016-2019, constantes como anexos ao “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2016 - ano base 2015”;

Parágrafo único. O Programa de Investimentos para o Quadriênio 2016-2019 foi elaborado com base em estimativas de repasse de recursos financeiros da FEHIDRO/Cobrança Paulista, apresentados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, em específico para o ano de 2017, referente à fonte FEHIDRO (aproveitamento hidroenergético e royalties de Itaipu), com base nos valores do Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 176/2017, para os Comitês PCJ.

Art. 3º Fica aprovado o “Relatório de Informações Básicas do Processo de Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020”, em atendimento às disposições da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/2016, de 09/11/2016, publicada em 23/11/2016.

Parágrafo único. Os conteúdos do Relatório de Informações Básicas e de seus anexos farão parte do planejamento das Bacias PCJ e serão integralmente substituídos com a com a finalização do processo de revisão do Plano das Bacias PC 2010 a 2020.

Art. 4º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação dos mesmos e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

VINÍCIUS ROSA RODRIGUES
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ